

Brejão (PE), 03 de março de 2026.

CPL/2026.

A Sua Senhoria a Senhora

Dra. **RENATA GERMANNA LOPES FERREIRA**

Proprietária da empresa Sociedade de Advogados **Renata Lopes Sociedade Individual de Advogados**, inscrita na **OAB/PE** sob o n. **7.087**, e inscrito no **CNPJ** sob o nº **65.025.866/0001-00**, com sede na Avenida Simoa Gomes, nº 167, Sala 07-A, Heliópolis, Garanhuns/PE, 55.296-250, E-mail: renatagermanna@hotmail.com, Telefone: (87) 9 8165-2675.

Assunto: Apresentação de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação (FAZ)

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, **CONVIDA** esta empresa a apresentar sua **Proposta de Preços**, bem como a **Documentação de Habilitação**, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Com o objetivo de atender à necessidade de serviços especializados, informo que a Prefeitura Municipal de Brejão/PE pretende formalizar a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços técnicos profissionais**, consistentes em **assessoria e consultoria jurídica** para elaboração de atos administrativos a serem formalizados pelo **Fundo de Previdência do Município**, os quais, pela sua natureza e especificidade, exigem profissionais com ampla experiência na Administração Pública.

Dessa forma, considerando os serviços descritos no **Termo de Referência** em anexo, solicitamos que esta respeitável empresa apresente:

1. Documentos relativos à **habilitação** da empresa e de seus sócios;
2. Documentos que evidenciem **desempenho anterior satisfatório**, incluindo estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados às atividades a serem contratadas;
3. **Proposta de preço**, a fim de avaliar se o valor está compatível com o mercado, considerando o período de **12 (doze) meses**.

Informamos que, caso haja interesse em participar, a entrega da **proposta de preços** e da **documentação de habilitação** deverá ocorrer às **10h do dia 07/01/2025**, na sede da Prefeitura, situada à **Praça Melquiades Bernardes, nº 01 – Centro – CEP: 55.325-000**.

O presente procedimento licitatório será regido nos termos do Art. 74, inciso III, c/c Art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 3-A da Lei nº 8.906/1994, com redação dada pela Lei nº



14.039/2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147/2014, além das normas aplicáveis e dos Decretos Municipais nº 04/2024 e nº 034/2025, incluindo suas alterações posteriores, aplicando-se, de forma supletiva, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e do Direito Público.

Para demais informações, a empresa poderá se dirigir à sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Licitação, ou contatar-nos através do e-mail: licitacao@brejao.pe.gov.br, para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Reiteramos nossa disposição em atender a esta solicitação, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Departamento de Licitações e Contratos

Brejão/PE, 03 de março de 2025.


José Ildon Tavares Bezerra Júnior

Agente de Contratação

Portaria n. 038/2026

